



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Site Oficial: camaracoronelbarros.rs.gov.br | Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
Travessa 20 de Março, nº 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II do Art. 19 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros a partir do dia 5 de janeiro até o dia 27 de fevereiro de 2026 com a seguinte mudança nos horários de atendimento:

I – Segunda-feira das 13h às 19h;

II – Terça-feira das 7h às 13h;

III – Quarta-feira das 7h às 13h;

IV – Quinta-feira das 7h às 13h;

V – Sexta-feira das 7h às 13h;

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 5 de janeiro de 2026.

LUCAS JAIR WOTTRICH

Presidente da Câmara Municipal
Vereador – PDT

Registre-se e Publique-se
05/01/2026

CÉSAR SIGNORINI BECKER

Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PP